

CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 459/2024

**"CONCEDE A ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO
AUGUSTO DE LIMA" A DELEGADA DA POLÍCIA
CIVIL DE NOVA LIMA "KARINA RESENDE OLIVEIRA
VORCARO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O POVO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, por seus representantes legais decretou e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Sob a égide do inciso V, do art. 169, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica conferida a Sr. Karina Resende Oliveira Vorcaro, a Ordem do Mérito Legislativo Augusto de Lima, na categoria de "Mérito Especial", especificada no inciso II, do artigo 7º, de Decreto Legislativo nº 10 de 1991.

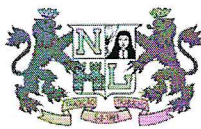
Art. 2º - A agraciado deverá receber em Sessão Solene da Câmara Municipal, especialmente convocada para este fim, a insígnia da ordem cunhada em medalha especial, bem como o respectivo diploma, previstos no art. II do supramencionado Decreto Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias,

Nova Lima/MG, 16 de abril de 2024.

JULIANA ELLEN DE SALES
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

JUSTIFICATIVA

A dedicação incansável e o compromisso inabalável com a justiça e a segurança pública da Delegada Regional da Polícia Civil de Nova Lima, Dra. Karina Vorcaro, vêm deixando um legado inestimável em sua trajetória. Sua formação em Direito pela renomada Faculdade Milton Campos, aliada à sua experiência de quase uma década no serviço público, evidenciam seu profissionalismo e competência ímpares.

Ao longo de sua carreira, Dra. Karina percorreu um caminho marcado por desafios e conquistas significativas. Desde março de 2021, passou a ser a nova delegada regional da Polícia Civil e administra as sete delegacias que compõem a Comarca de Nova Lima, incluindo Raposos e Rio Acima.

Seu trabalho obstinado resultou em uma série de realizações notáveis para o município, incluindo a instalação da delegacia da Coordenadoria de Recursos Especiais (CORE) no bairro Vila da Serra, a revitalização do antigo pátio de apreensões da prefeitura, a reforma da Delegacia de Mulheres e a reestruturação das delegacias locais. Além disso, seu empenho garantiu a recomposição de pessoal e a alocação de recursos para a construção da nova sede da Delegacia Regional, proporcionando melhores condições de trabalho para os agentes e um serviço de segurança mais eficiente para a população.

Dra. Karina Vorcaro é um exemplo de liderança inspiradora e comprometimento com o serviço público. Sua contribuição para a comunidade de Nova Lima e região, principalmente como delegada da Delegacia de Mulheres, transcende as fronteiras da justiça e da segurança, alcançando o coração daqueles que foram beneficiados pelo seu trabalho eficiente em prol do bem comum.

Dra. Karina Vorcaro, como delegada da Delegacia de Mulheres, desempenha um papel fundamental no atendimento às mulheres vítimas de violência sexual e doméstica do município e de outras duas cidades vizinhas, Raposos e Rio Acima. Seu comprometimento com essa causa ressalta a importância do trabalho conjunto entre os poderes Executivo e Legislativo na luta contra esse grave problema social.

Que a jornada de Dra. Karina continue a inspirar e motivar futuras gerações de mulheres a servir com dedicação e integridade, enquanto trabalhamos juntos e juntas para enfrentar e combater a violência contra as mulheres em nossa comunidade.

Nova Lima/MG, 16 de abril de 2024.

JULIANA ELLEN DE SALES

VEREADORA